

INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA
PRÊMIO RICARDO FRISCHTAK
REGULAMENTO 2020

O Instituto Brasileiro de Atuária - IBA, com o intuito de desenvolver e promover o conhecimento do estudo atuarial no Brasil, e em homenagem (*in memoriam*) ao professor Ricardo Frischtak, lança o edital da terceira edição do concurso de artigos “PRÊMIO RICARDO FRISCHTAK”.

DA INSCRIÇÃO

- 1.1. Participação: Poderão participar do Concurso os Atuários e os Estudantes do Curso de Graduação em Ciências Atuariais associados ao IBA e adimplentes, seja na condição de MIBA, AIBA ou EIBA.
- 1.2. Prazo de envio do resumo: como manifestação da intenção de participar do concurso o autor deverá enviar o **artigo até o dia 31 de agosto de 2020, impreterivelmente**, para o e-mail **artigo@atuarios.org.br**, com o assunto “PRÊMIO RICARDO FRISCHTAK - Artigo”, indicando o seu nome e categoria junto ao IBA (MIBA, AIBA ou EIBA).
- 1.3. Condições: cada candidato poderá apresentar somente um trabalho individual ou em dupla (também deve ser MIBA, AIBA ou EIBA).
- 1.4. A ausência da condição de MIBA, AIBA ou EIBA, ou a constatação da inadimplência, ainda que somente da semestralidade de fevereiro de 2020, acarretará a desclassificação sumária do candidato.
- 1.5. Divulgação do resultado: até o dia 30 de setembro de 2020 será divulgada a lista dos três primeiros colocados, sem indicação de qual ficou nas 1º, 2º e 3º colocações.
- 1.6. Divulgação do resultado: até 15 de dezembro de 2020, será divulgado o resultado final.
- 1.7. A Revista Brasileira de Atuária conterà o primeiro colocado e poderá conter, a critério da diretoria de comunicação, os artigos colocados em segundo e terceiro lugares.

2. DOS REQUISITOS DO ARTIGO

- 2.1. Tema: O tema do artigo é livre, desde que relacionado à Ciência Atuarial.
 - 2.2. Limites de páginas: o artigo deverá ter no mínimo 25 e no máximo 30 páginas.
 - 2.3. Tipo do arquivo e anonimato: Os artigos deverão ser enviados em word (extensão .doc) com letra Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5. Não deverão conter o nome do autor ou qualquer outra forma de identificação do autor.
-

3. DA AVALIAÇÃO

- 3.1. Comissão Avaliadora: os artigos serão avaliados por comissão avaliadora formada por até 5 (cinco) membros, cujos nomes serão indicados e escolhidos dentre diretores, professores de atuária, pesquisadores e integrantes da comissão de graduação do IBA.
 - 3.2. Critério de avaliação: a avaliação dos artigos levará em conta: o tema abordado, o conteúdo, a clareza, a linguagem e a apresentação. Os artigos receberão nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será a média aritmética simples das notas dadas por cada membro da Comissão Avaliadora.
 - 3.3. Irrecorribilidade: a decisão da Comissão Avaliadora será irrecorrível.
-

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. Prêmios: Os autores dos trabalhos que obtiverem as três primeiras colocações receberão os seguintes prêmios:

1º colocado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) + Certificado de 1º Lugar;

2º colocado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + Certificado de 2º Lugar;

3º colocado: R\$ 1.000,00 (mil reais) + Certificado de 3º Lugar.

Obs.: O IBA custeará passagens aéreas para o premiado que não residir no Rio de Janeiro, de modo a viabilizar sua participação no evento de lançamento da Revista Brasileira de Atuária, em que o resultado será divulgado.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição no concurso enseja a autorização de publicação e reprodução da totalidade ou de parte do artigo, tal e qual foram submetidos, a critério do IBA, em qualquer época, por qualquer meio de comunicação (inclusive Internet), desde que citado o autor.

5.2. Não serão submetidos à apreciação da Comissão Examinadora os trabalhos entregues em desacordo com as normas deste Regulamento.

5.3. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Presidência do Instituto Brasileiro de Atuária.

RIO DE JANEIRO, 08 DE JULHO DE 2020.